



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº /2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 017361/2011 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ERIKA SILVA GOMES**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DII**, a partir de **28 de julho de 2011**, referente ao interstício de 28.07.2009 a 28.07.2011, de acordo com § 5º do Artigo 120 da Lei nº11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de novembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor